FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EVENTOS, ESPORTES E LAZER – FUNPEEL
LIGA POMERODENSE DE DESPORTOS /
7ª. COPA POMERODE DE FUTEBOL MASCULIN
CATEGORIAS SUB.10/12/14/16

REGULAMENTO ESPECÍFICO

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO E DA PA'RTICIPAÇÃO

Art. 1º. A competição é promovida pela Prefeitura Municipal de Pomerode, através da ***SECRETARIA DE EVENTOS, ESPORTE E LAZER / SEEL****. A arbitragem e o Gerenciamento Técnico-administrativo serão da* ***LIGA POMERODENSE DE DESPORTOS / LPD.***

Art. 2º. ***A Copa Pomerode de Futebol – SEEL / LPD*** *- 2024, Categorias de Base será disputada nas seguintes categorias:-*

Sub. 10 (Nascidos 2014/2015)
Sub. 12 (Nascidos 2012/2013)
Sub. 14 (Nascidos 2010/2011)
Sub. 16 (Nascidos 2008/2009)

Art. 3º. ***A Copa Pomerode de Futebol – SEEL / LPD*** *– 2024, Categorias de Base será disputada pelas seguintes equipes:-*

01)- AMAZONAS – TIMBÓ,
02) - ÁGUA VERDE / FRANCIS / IAFA – POMERODE,
03) - APEF / POSTES BLUMENAU,
04) – ACADEMIA DE FUTEBOL O PEQUENO E A BOLA – JARAGUA DO SUL,
05) – ECUADOR / AVIACION – JOINVILLE,
06) - GUERREIROS DO FUTURO – BLUMENAU,
07) - NFC – BLUMENAU,
08) - PROJETO SERCOS / PID - JOINVILLE
09) - SANTOS DUMONT / BRUSQUE,
10) - SELETO ESPORTE CLUBE – GUARAMIRIM,
11) - XOXO 10 ESCOLA DE FUTEBOL – JARAGUÁ DO SUL,
12) - APAFEB – TIMBÓ.

CAPÍTULO II
DOS TROFÉUS, DOS TÍTULOS E DE OUTRAS PROVIDÊNÇIAS

*Art. 4º. O Clube que, ao final da competição for considerado o primeiro colocado, será atribuído o título de CAMPEÃO, ao segundo Colocado o titulo de VIDE-CAMPEÃO e ao terceiro de TERCEIRO COLOCADO****.***

§ 1ª. Da Premiação:-

- Troféus para a equipe ***CAMPEÃ, VICE-CAMPEÃO E 3º. COLOCADO****;*
- 30 Medalhas de Ouro, 30 Medalhas de Prata e 30 Medalhas de Bronze;
- 01 Troféu para o Artilheiro (para desempate equipe Campeã);
- 01 Troféu para o Goleiro Menos Vazado (para desempate equipe Campeã);
- 01 Troféu para o Atleta Destaque da Competição;

§ 2º. Critérios para a escolha do destaque da competição.

Ao final dos jogos, fica ao encargo dos árbitros + os professores das duas equipes elegerem o destaque do jogo. Sendo que os professores darão seu parecer sempre ao atleta da equipe adversária.

CAPÍTULO II
DA FORMA DE DISPUTA

Art. 5º. A Competição será Disputada em 4 (quatro) Fases:

*01.) - 1ª. Fase - **INICIAL (CLASSIFICATÓRIA);***
*02.) – 2ª. Fase – **QUARTAS DE FINAIS**;*
*03.) - 3ª. Fase – **SEMIFINAIS**;*
*04.) - 4ª. Fase – **FINAIS.***

*Art. 6º**. Na 1ª. Fase (inicial / classificatória**), todas as equipes jogam entre si em **Turno Único**, sendo que as 2 (duas) Equipes com Melhor Campanha de cada Categoria, se classificam de forma direta para as Semifinais;*

*Art. 7ª. **A 2ª. Fase (quartas de finais),** será disputada **em jogo único** entre as equipes à saber:*

****3º. Melhor Campanha na 1ªFase (inicial) x 6º.Melhor Campanha na 1ª.Fase (inicial);*
****4º.Melhor Campanha na 1ª.Fase (inicial) x 5º.Melhor Campanha na 1ª.Fase (inicial);*
dentro de cada Categoria, em Estádios na cidade de Pomerode, à definir pela Comissão Organizadora.

*Art. 8º. **A 3ª.Fase (Semifinais),** será disputada **em jogo único** entre as equipes à saber:-*

****1º.Melhor Campanha na 1ª.Fase(inicial) x Pior Campanha entre o (3º.4º.5º.6º),*
****2º.Melhor Campanha na 1ª.Fase(inicial) x 2º. Pior Campanha entre o (3º.4º.5º.6º),*
dentro de cada Categoria, em Estádios na cidade de Pomerode, à definir pela Comissão Organizadora.

***Art. 9º. A 4ª.Fase (Finais),** será disputada em jogo único entre as equipes Vencedoras à saber:-*
****Vencedor jogo da 3ªFase (Semifinais) x Vencedor jogo da 3ª.Fase (Semifinais)*
dentro de cada Categoria, em estádios na cidade de Pomerode, à definir pele Comissão Organizadora.

Art.10º. Havendo empate nos jogos das Fases (quartas, Semifinais e Finais)haverá disputa de pênaltis para apontar os vencedores.

CAPÍTULO IV
DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE – ÍNDICES TÉCNICOS

01.) -Confronto direto;
02.) - Maior número de vitórias;
03.) - Menor número de gols sofridos,
04.) - Maior número de gols marcados;
05.) - Maior saldo de gols;
06.) - Menor número de cartões vermelhos;
07.) - Menor número de cartões amarelos;
08.) - Sorteio.

CAPÍTULO V
DA TABELA E DO MANDO DE CAMPO

Art.11º. – Terão mando de campo das partidas sempre os clubes colocados à esquerda das tabelas, e serão designados na forma que constar entre aspas constante deste Regulamento

CAPÍTULO VI
DAS CONDIÇÕES DE JOGO E DOS PRAZOS PARA INSCRIÇÃO DE ATLETAS

*Art.12º. Poderão ser inscritos **35(trinta e conco)** atletas, no máximo, sendo que, para cada partida serão relacionados 11(onze) atletas + 9(nove) suplentes.*

*Art.13º. Para a 1ª. Rodada os atletas deverão estar inscritos até **13 de março de 2024, quarta-feira, até as 17h,** com protocolo na LPD.*

Art.14º. Em caso de qualquer dúvida, será requisitado o RG original para conferência das informações.

§ 1º. Na comprovação de atleta para os jogos, será obrigatoriamente necessário a apresentação da RG original ou cópia autenticada ou documento com foto.

Art.15º. Poderão ser inscritos de até 5(cinco) membros para compor a comissão Técnica(Treinador, Auxiliar Técnico, Preparador Físico, Preparador de Goleiros e Massagista, porém no banco de reservas deverão estar somente 3(três) membros, devidamente identificados, com documento original ou cópia autenticada com a respectiva foto.

*Art.16º. A complementação das inscrições dos **35(trinta)** atletas encerra no dia 31 de julho de 2024, independentemente do número de rodadas já realizadas e será comunicado em Nota Oficial.*

*Art.17º. Cada equipe deverá preencher a ficha de inscrição, anexar a cópia do RG original e/ou autenticada, em suas respectivas categorias, com protocolo na sede da LPD**, o dia 13 de março de 2024 (quarta-feira) - até as 17horas.***

*Art.18º. Para as disputas da **7ª. Copa Pomerode de Futebol Masculino**, Categoria Menores, esta condicionada ao pagamento da taxa de inscrição no valor de **R$ 150,00 (cento e concoenta reais**) por Categoria.*

Art.19º. Para as disputas da Copa Pomerode Categoria Menores/2024, cada equipe deverá participar no mínimo, com 3(três) categorias.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAS

*Art.20º. **A Copa Pomerode de Futebol Masculino/Categoria de Base/2024**, será disputada de acordo com as normas gerais da competição, obedecendo às disposições constantes no Regulamento Geral da Competição (RGC) da SEEL/LPD, ficando os clubes disputantes deste campeonato obrigados a cumpri-lo, sob pena das sanções previstas no art.191 do Código Brasileiro de Justiça esportiva (CBJD)e outras penas, quando for o caso, a serem aplicadas pelos órgãos competentes da Justiça Desportiva, além das penas administrativas constantes no referido Regulamento (RGC/SEEL/LPD).*

Art.21º. O campeonato tem como objetivo proporcionar a prática do futebol para atletas de Pomerode bem como os convidados de outras localidades.

Art.22º. A competição terá inicio no ***dia 16 de Março de 2024****, e os jogos serão realizados em campos definidos em comum acordo, entre as Equipes e SEEL/LPD. Sendo que serão realizados aos Sábados, Domingos e ou Feriados, conforme a Tabela, com tolerância de 15 (quinze) minutos, somente para o primeiro jogo.*

Art.23º. Os jogos de todas as categorias, serão realizados em campos de medidas oficiais porém para a categoria Sub.10 o escanteio será cobrado na metade entre a linha da grande área e a linha lateral do campo e o tiro de meta será cobrado na da linha da grande área.

Art.24º. ***Duração dos jogos***

1º. Categoria Sub.10 – 02(dois) períodos de 20 (vinte) minutos;
2º. Categoria Sub.12 – 02(dois) períodos de 25 (vinte e cinco) minutos;
3º. Categoria Sub.14 – 02(dois) períodos de 30 (trinta) minutos;
4º. Categoria sub.16 – 02(dois) períodos de 30 (trinta) minutos.

Art.25º. É de responsabilidade da Equipe Mandante, fornecer 03 (três) bolas aprovadas pelo árbitro da partida;

1º. Categoria Sub.10 = Bola número 04(quatro).
2º. Categorias Sub.12 , Sub.14. e Sub.16 = Bola tamanho oficial;

Art.26º. Todas as despesas com transporte, do Delegado do jogo e as taxas de arbitragem, serão pagas em espécie (dinheiro) pelos clubes mandantes das partidas, antes do início, sob pena do jogo não ser realizado, ficando à associação mandante sujeita às penas do Art.203 do CBJD.

§ 1º. Taxa de arbitragem*:-*
1º. Taxa para 04 - jogos R$ 700,00 (setecentos reais);
2º. Taxa para 03 - jogos R$ 650,00 (seiscentos e cincoenta reais);
3º. Taxa para 02 - jogos R$ 572,00 (quinhentos e setenta e dois reais).
4º. Taxa para 01 - jogo R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais).

§ 2º. – Taxa de transporte.

A taxa de transporte será variável de acordo com a distância, levando-se em conta o ponto de saída de Pomerode ao local do jogo, sendo ida e volta.

O critério será correspondente a 01(um) litro de combustível para cada 10(dez) km rodados ao valor do litro na data.

Ex. Distançia entre Pomerode x Joinville = 85km / ida e volta 170km = 17 litros de combustível x valor (R$...) litro no dia do jogo.

.

Art. 27º. O cancelamento de uma partida ou rodada por parte da Comissão Organizadora, poderá ser feita até às 16 horas da quinta-feira, que antecede a mesma, à partir daí a decisão será em Comum Acordo. No caso de suspensão de uma rodada, esta será realizada na semana seguinte, sendo que as próximas rodadas serão automaticamente transferidas para a semana seguintes.

Art.28º. As Equipes deverão estar completamente uniformizadas para poder participar da partida. compreende-se por uniforme completo:- camisa numerada da mesma cor, calção da mesma côr(numerado ou não), se numerado, com o mesmo número da camisa, meia da mesma cor, caneleiras e a chuteira sem travas de alumínio.

Art.29º.O capitão da equipe deverá estar devidamente identificado com a faixa de capitão (braçadeira).

Art.30º. Todos os atletas, inclusive no banco de reservas devem estar uniformizados, salvo comissão técnica, sendo que os membros da comissão técnica não poderão usar: Camisa regata e calçado Aberto (Chinelo).

Art.31º. Em caso das equipes estarem com a camisa da mesma cor, ***a equipe mandante do jogo****, é a equipe que estiver do lado esquerdo da tabela, a qual compete providenciar a troca da camisa, autorizada pela arbitragem.*

§1º. O não cumprimento ao que determina o Art.31º. á equipe(categoria) infratora será penalizada com a pena de perda de pontos (wo) com placar de 3x0 em favor da equipe adversária.

Art.32º. O atleta não poderá usar nada que seja perigoso para si e para os demais, ficando a critério do árbitro vetar qualquer objeto, que não pertença ao uniforme de jogo (brinco, pulseira, piercing ou outros adornos, etc.).

Art.33º. A responsabilidade do uso correto do uniforme será do técnico e do capitão da equipe, com a devida autorização da arbitragem.

Art.34º. O número máximo de inscritos por categoria são 35 (trinta e cinco) atletas, mais a Comissão Técnica em consonância com o Art.15 deste Regulamento, todos devidamente inscritos na competição. As partidas serão disputadas por equipes compostas por 11 (onze) jogadores, um dos quais obrigatoriamente será o goleiro.

Art.35º. As substituições serão livres e autorizadas pelo mesário, junto à linha/central lateral do campo, parando o jogo, somente, para a substituição do goleiro. Nas categorias Sub.14 e Sub. 16, o atleta substituído não poderá retornar ao jogo. ***Nas categorias Sub.10 e Sub.12 poderão retornar ao jogo.***

*Art.36º. Atletas e Comissão Técnica deverão apresentar ao Delegado destacado pela LPD, documentos originais ou fotocópias autenticadas com foto, antes do início da partida. Serão aceitos como carteira de identificação: RG, CNH, Carteira de Trabalho, CREF, CRM, CREA e Passaporte (****documentos com foto*** *).*

Art.37º. Apenas uma pessoa da Comissão Técnica poderá estar na área técnica, para passar instruções a seus atletas.

Art.38º. A SEEL / LPD não responsabilizam-se por acidentes com atletas, comissão técnica ou dirigentes; antes, durante ou depois de qualquer partida, cabendo às associações participantes e devidamente inscritas, às providências, quanto às condições de aptidão física de cada atleta para a prática da modalidade de futebol; bem como, a devida autorização do pai/mãe ou responsável para a disputa desse campeonato.

Art.39º. A equipe de Arbitragem e o Delegado da partida serão escalados pela Comissão de Arbitragem da Liga Pomerodense de Desportos – LPD, obedecendo ao contrato de prestação de serviços, conforme licitação e legislação em vigor.

§ 1º. A taxa de arbitragem será subsidiada pela SECRETARIA, ESPORTES E LAZER / SEEL para aos jogos em que as equipes pomerodenses forem mandantes e, bem como nas Fases de Quartas, Semi e Finais, quando todos jogos serão realizados em Pomerode.

Art.40º. O mandante da partida será responsável pelas medidas de ordem administrativa e técnica, indispensáveis à segurança no estádio, no campo de jogo e à normalidade do trabalho da arbitragem e demais envolvidos na realização da competição.

Art.41º. Todas as infrações disciplinares cometidas por Clubes (TORCIDAS), atletas ou dirigentes inscritos nessa competição, dentro ou fora do campo, uniformizado ou não, serão analisados pelo Departamento Técnico da LPD, ficando seus autores sujeitos às penalidades previstas neste regulamento e em conformidade, com o Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD).

Art.42º. Disciplina dos Torcedores (pais de jogadores).

Art.43º. A Liga Pomerodense de Desportos/LPD, em considerando e reconhecendo ser uma competição onde o fato preponderante será a ***Auto-disciplina****, prezando acima de tudo a forma cordial e educativa, porém* ***PUNITIVA*** *para com Atletas & Dirigentes dentro do rigor das Leis Desportivas.*

Art.44º. A Liga Pomerodense & Arbitragem, com Gerençiamento Técnico e Administrativo da Competição, se resguarda pelo direito da reciprocidade, onde da mesma forma quando, desacatada de forma hostil, desrespeitosa pela Torcida & Pais, fosse paralisada a partida, cabendo ao Técnico/Treinador das Equipes/Categorias dialogar com os infratores porém, em não controlada a situação e, na reincidência, paralisar a partida para a retirado do cidadão do Estádio.

Art.45º. A equipe que não apresentar o número legal de 07 (sete) atletas para iniciar a partida, ao completar o tempo de tolerância de 15 (quinze) minutos, o árbitro fará o relatório e encaminhará com os demais documentos da partida, para o Departamento Técnico da LPD, que após análise enviará para a Diretoria da LPD, que aplicará as sanções cabíveis.

Art.46º. Na reincidência do (WxO) a Equipe será eliminada da competição, dentro da Categoria a que estiver competindo.

Art.47º. O atleta, bem como o integrante da Comissão Técnica, que for expulso de campo ou do banco de reservas (cartão vermelho) ficará automaticamente impedido de participar da partida subsequente deste campeonato, em sua respectiva categoria.

Art.48º. O atleta que for advertido, com a exibição do cartão amarelo, por três vezes, ficará impedido, automaticamente, de participar da partida subsequente, em cada categoria.

Art.49º. O controle da contagem do número de cartões amarelos e vermelhos recebidos pelo atleta é de exclusiva responsabilidade das equipes participantes deste campeonato, na respectiva categoria.

Art.50º. O atleta que numa mesma partida, receber uma advertência (um cartão amarelo) e posteriormente, receber a segunda advertência (segundo cartão amarelo), com exibição do cartão amarelo antes do cartão vermelho, vindo a ser expulso na partida, ambas as advertências de cartão amarelo não serão computadas para as três advertências (três cartões amarelos), que geram o impedimento automático.

Art.51º. Quando um atleta for advertido com um cartão amarelo e, posteriormente, for expulso de campo com a exibição direta de cartão vermelho, aquele cartão amarelo inicial permanecerá em vigor, para o cômputo dos três cartões, que importarão em impedimento automático e, se for o terceiro da série, o atleta será penalizado com dois impedimentos automáticos, sendo um pela sequência de três cartões amarelos e outro pelo recebimento do cartão vermelho, em sua categoria.

Art.52º. Por partida subsequente entende-se a primeira que vier a ser realizada àquela em que se deu a expulsão ou a terceira advertência, em sua categoria.

Art.53. Os clubes mandantes providenciarão, no mínimo 3 (três) adolescentes com idade a partir de 14 (catorze) anos, para atuar na função de aprendiz de gandula.

Art.54º. A comissão organizadora do campeonato expedirá nota oficial ou resolução para a boa e fiel execução do regulamento geral, técnico e disciplinar.

Art.55º. Qualquer alteração no andamento do campeonato será divulgada através de resoluções pela Comissão Organizadora.

Art.56º. Os casos omissos, e as dúvidas na interpretação do regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, baseado no Regulamento Geral de competições da FCF, CBF e CBJD.

Art.57º. Este Regulamento, aprovado pelo Conselho Técnico, entrará em vigor após ser homologado pelas Diretorias da SECRETARIA DE EVENTOS, ESPORTES E LAZER/SEEL e LIGA POMERODENSE DE DESPORTOS/LPD.

REGULAMENTO HOMOLOGADO EM FEVEREIRO DE 2024

ADEMAR RAMTHUN
Presidente da LPD

ZAURI MARTINS
Presidente da SEEL

"A LIGA POMERODENSE É ESPORTE E VIDA, ESTAMOS FAZENDO A NOSSA PARTE, ASSOCIE-SE"